



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

LEI MUNICIPAL Nº 914/2023
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALTERA O PPA (2022/2025) EM SEUS ANEXOS
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Relatórios do PPA (2022/2025) para os exercícios de 2024/2025:

- Demonstrativo da Receita;
- Programas de Governo;
- Resumo dos Programas por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária;
- Despesas por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária; e
- Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso.
- Relação das Despesas Planejadas;
- Relação Detalhada das Receitas Planejadas.

Art. 2º Ficam alterados também o valor do Plano Plurianual para os Exercícios de 2024 e 2025, conforme Anexos acima citados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito, 22 de dezembro de 2023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT